

## AVISO

De forma a dar cumprimento ao disposto no artigo 6.º do Anexo I à Portaria n.º 186/2014, de 16 de setembro, informa-se que, por despacho da vogal do Conselho Diretivo da APA, I.P., Eng.ª Ana Teresa Perez, foi nomeado o júri para o exame dos candidatos a verificador SGSPAG, com a seguinte constituição:

- Presidente do júri  
Eng.ª Dília Jardim – Diretora do Departamento de Gestão Ambiental
- Vogais efetivos  
Eng.º José Paulino – Chefe de Divisão de Gestão e Qualificação Ambiental  
Eng.º Roberto Reynolds Valadares - Chefe de Divisão de Prevenção e Pós Avaliação
- Vogal suplente  
Eng.ª Anabela Ramos – Técnica Superior da Divisão de Gestão e Qualificação Ambiental

A prova, a realizar no dia **05 de setembro de 2024, pelas 14.30 horas**, nas instalações da APA sitas na Rua da Murgueira, 9/9A, Amadora, será constituída por uma parte de 30 minutos (questões de escolha múltipla) e uma parte de 60 minutos (questões de desenvolvimento). A segunda parte do exame poderá ser realizada com consulta.

As matérias sobre as quais incidirá a prova são as constantes da seguinte lista:

- Regime de prevenção de acidentes graves que envolvam substâncias perigosas
  - Decreto-Lei n.º 150/2015, de 5 de agosto
  - Portaria n.º 186/2014, de 16 de setembro
  - Portaria n.º 266/2018, de 19 de setembro
- Guia de orientação para a elaboração do Relatório de Segurança, Agência Portuguesa do Ambiente, julho de 2020;
- Linhas de Orientação: Desenvolvimento de uma Política de Prevenção de Acidentes Graves e de um Sistema de Gestão da Segurança para a Prevenção de Acidentes Graves, Agência Portuguesa do Ambiente, julho de 2007;
- Requisitos do Sistema de Gestão da Segurança para a Prevenção de Acidentes Graves (SGSPAG), Agência Portuguesa do Ambiente, julho de 2020;
- Guia para a verificação do enquadramento no Decreto-Lei n.º 150/2015, de 5 de agosto, Agência Portuguesa do Ambiente, setembro de 2015;

- 
- Critérios para a definição de alteração substancial no âmbito do regime jurídico de prevenção de acidentes graves - Nota Técnica, Agência Portuguesa do Ambiente, outubro de 2019;
  - Classificação, embalagem e rotulagem de substâncias e misturas
    - Versão atualizada do Regulamento (CE) n.º 1272/2008 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de dezembro de 2008;
  - Fichas de dados de segurança
    - Versão atualizada do Regulamento (CE) n.º 1907/2006 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 18 de dezembro de 2006;
  - Procedimento para a qualificação de verificador SGSPAG, Agência Portuguesa do Ambiente, setembro de 2018;
  - Procedimento para a atividade e validação da qualificação de verificador SGSPAG. Agência Portuguesa do Ambiente, setembro de 2018;
  - Procedimento para o cálculo da duração mínima *in situ* da verificação SGSPAG, Agência Portuguesa do Ambiente, setembro 2018;
  - Folha de Cálculo da duração mínima *in situ* da verificação SGSPAG, outubro 2015;
  - Modelo de Relatório de Auditoria SGSPAG, Agência Portuguesa do Ambiente, fevereiro de 2016;
  - Modelo de Relatório da Atividade do Verificador SGSPAG, Agência Portuguesa do Ambiente, abril de 2022.

**Nota:** Não será permitido o uso de telemóveis.

É necessário trazer máquina de calcular.